



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 474, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75/09, modificada pela Lei nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a partir do dia 03 de julho, o Sr.**PEDRO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC2, como Diretor do Departamento de Material, Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito